



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

RESULTADO

Processo: 23293.001099/2023-19

Interessado: Cesar Augustus Diniz Silva

RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DO NEABI, NAPNE, ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA IFCE-CÁRITAS E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS IFCE CAMPUS CRATEÚS

EDITAL N° 21/2023 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

NAPNE				
Nome	Análise Doc.	Entrevista	Nota Final	Classificação
Thais Menezes Lopes	4,5	5	9,5	1º
Beatriz Moura Mendes	0	4,5	4,5	2º
Maria Laiane Pinheiro Vieira	0	3,5	3,5	3º
Maria Grasielle de Sousa Teixeira	0	3	3	4º
NEABI				
Nome	Análise Doc.	Entrevista	Nota Final	Classificação
Laislly Jhennifer Alves de Melo	0	4	4	1º
ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS				
Nome	Análise Doc.	Entrevista	Nota Final	Classificação
Francisco Bruno De Souza Soares	3	5	8	1º
Ícaro Gabriel Freitas Freire	2,5	5	7,5	2º
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA IFCE-CÁRITAS				
Nome	Análise Doc.	Entrevista	Nota Final	Classificação
Érica Pereira Sales	3	5	8	1º
Luciele Siqueira Costa	2,5	5	7,5	2º
Francisco Elys Lima Araújo da Silva	2	4,5	6,5	3º



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Coordenador de Extensão do campus Crateús**, em 06/06/2023, às 22:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibelle Euridice Araujo Torres, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/06/2023, às 08:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Karla Bezerra Gomes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/06/2023, às 08:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Lopes Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/06/2023, às 09:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4969224** e o código CRC **E948C885**.
